



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LEI Nº. 2.233/2018

Data: 16 de janeiro de 2018

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 E LDO 2018 para execução de obra de reforma das escolas municipais: Professor Eurípedes Pregídio e Lígia Bortoletto e dos centros de educação infantil: Maria Ferrato e Criança Feliz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para execução de obra de reforma das escolas municipais e centros de educação infantil no orçamento vigente no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em cada unidade com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mediante a inclusão de despesas, com as seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.	REFORMA DA ESCOLA MUN.PROF.EURÍPEDES PREGÍDIO		
44.90.51.00 1000 781	Obras e instalações	R\$	75.000,00
99.90.51.00 1107 782	Obras e instalações	R\$	75.000,00

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LÍGIA BORTOLETTO		
44.90.51.00 1000 783	Obras e instalações	R\$	75.000,00
99.90.51.00 1107 784	Obras e instalações	R\$	75.000,00



09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
09.02.12.365.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.365.0018.1029	REFORMA DO CENTRO DE EDUC.INF. MARIA FERRATO		
44.90.51.00 1000 785	Obras e instalações	R\$	75.000,00
09.90.51.00 1107 786	Obras e instalações	R\$	75.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
09.02.12.365.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.365.0018.1030	REFORMA DO CENTRO DE EDUC.INF.CRIANÇA FELIZ		
44.90.51.00 1000 787	Obras e instalações	R\$	75.000,00
09.90.51.00 1107 788	Obras e instalações	R\$	75.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado a redução de dotações orçamentárias em igual valor, conforme segue:

08.02.10.302.0026.2036	MANUT.DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND.24H.		
3390390000 1000 420	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	200.000,00
09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390300000 1107 527	Material de consumo	R\$	150.000,00
3390390000 1107 529	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	50.000,00
09.02.12.365.0018.1197	TÉRMINO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
4490510000 1000 553	Obras e instalações	R\$	100.000,00
4490510000 1107 556	Obras e instalações	R\$	100.000,00

Artigo 3º - Fica ainda, autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme discriminado abaixo:

PLANO PLURIANUAL – PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2018 VALOR EM R\$
Reforma das escolas municipais e centros de educação infantil	Reforma das escolas municipais e centros de educação infantil	600.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Reforma das escolas municipais e centros de educação infantil	Reforma das escolas municipais e centros de educação infantil

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2018.


Suéli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal
O Diário do Norte do Paraná
Órgão Oficial desta Municipalidade

Edição 13423 Página 03

17/01/18 Daniel
DATA ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo de contrato nº 22/2015, objetivando a locação de horas extras de P4 Carregadeira para auxiliar a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos na execução de serviços de manutenção e conservação de estradas rurais do Município de Angulo decorrente do Pregão nº 06/2015 que entra em vigor a partir da assinatura do Termo de Contrato nº 06/2015 em 08/10/2015 e a assinatura do Termo de Contrato nº 06/2015 em 11/01/2016. As alterações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Angulo, 29 de dezembro de 2017.

Rogério Ricardo Bernardi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo de contrato nº 94/2016, objetivando a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho de Rua da Cidade de Angulo, numa área total de 1.227,87 m² conforme projetos e planilhas constantes deste edital, decorrente do Termo de Pregão nº 02/2016 que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.698.134/0001-83, assinaram o contrato com término 30/09/2018. As alterações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Angulo, 08 de dezembro de 2017.

Rogério Ricardo Bernardi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo de contrato nº 02/2016, objetivando a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho de Rua da Cidade de Angulo, numa área total de 2.289,55 m² conforme projetos e planilhas constantes deste edital, decorrente do Termo de Pregão nº 02/2016 que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.698.134/0001-83, assinaram o contrato com término 30/09/2018. As alterações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Angulo, 05 de dezembro de 2017.

Rogério Ricardo Bernardi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo de contrato nº 02/2016, objetivando a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho de Rua da Cidade de Angulo, numa área total de 2.854,99 m² conforme projetos e planilhas constantes deste edital, decorrente do Termo de Pregão nº 02/2016 que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.698.134/0001-83, assinaram o contrato com término 30/09/2018. As alterações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Angulo, 08 de dezembro de 2017.

Rogério Ricardo Bernardi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
Fone: (41) 3244-0400
CNPJ: 16.382.464/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 006/2018

O Município de Paraná, Estado do Paraná, por intermédio de seu Propositor informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Paraná, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.656/93, posteriores, alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

O local e Data de Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30 de janeiro de 2018, às 09h30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, 499, Centro, na cidade de Paraná-PR.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados até o dia 16 de janeiro de 2018, no endereço eletrônico www.parana.pr.gov.br e também, poderá ser obtido pessoalmente, no departamento de compras e licitações.

Paraná, PR, 16 de janeiro de 2018.

Caroline Cristina Cerreto de Souza
Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.839/2018
Data: 16 de janeiro de 2018

Artigo 1º - Adotar-se a seguinte redação especial, incluída no PPA 2016-2021 e LDO 2016 para execução da obra de reforma dos setores municipais: Professor Euripedes Pagnoni e Lige Bortolotto e a criação de unidades escolares infantis e Creche e Jardim de Infância em áreas urbanizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, RENOVANDO E REGISTROU LEI:

Artigo 1º - Fica a obra de reforma dos setores municipais autorizada a promover alterações de execução, visando à otimização dos recursos, no que se refere ao PPA 2016-2021 e LDO 2016, desde que não haja alteração no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mantido o total de unidades, com as seguintes classificações vegetativas:

09.02.12.001.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02.12.001.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02.12.001.003	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
09.02.12.001.004	ESCOLAS PARA INCLUIR	R\$ 75.000,00
09.02.12.001.005	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA BORTOLOTTO	R\$ 25.000,00
09.02.12.001.006	Creche e Maternidades	R\$ 75.000,00
09.02.12.001.007	Creche e Maternidades	R\$ 75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.839/2018
Data: 16 de janeiro de 2018

Artigo 2º - Fica a obra de reforma dos setores municipais autorizada a promover alterações de execução, visando à otimização dos recursos, no que se refere ao PPA 2016-2021 e LDO 2016, desde que não haja alteração no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mantido o total de unidades, com as seguintes classificações vegetativas:

09.02.12.001.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02.12.001.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02.12.001.003	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
09.02.12.001.004	ESCOLAS PARA INCLUIR	R\$ 75.000,00
09.02.12.001.005	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA BORTOLOTTO	R\$ 25.000,00
09.02.12.001.006	Creche e Maternidades	R\$ 75.000,00
09.02.12.001.007	Creche e Maternidades	R\$ 75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.839/2018
Data: 16 de janeiro de 2018

Artigo 3º - Fica a obra autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme discriminado abaixo:

PROVIDÊNCIAS	METAS	EXERCÍCIO 2018
Reforma das escolas municipais e criação de unidades infantis e creche de educação infantil.	Reforma das escolas municipais e criação de unidades infantis e creche de educação infantil.	VALOR EM R\$ 800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 278/18
Data: 16 de janeiro de 2018

Artigo 1º - Adotar-se a seguinte redação especial, incluída no PPA 2016-2021 e LDO 2018 para execução da obra de reforma dos setores municipais: Professor Euripedes Pagnoni e Lige Bortolotto e a criação de unidades escolares infantis e Creche e Jardim de Infância em áreas urbanizadas.

SUJELO TEREZINHA WANDERLEINE, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovou e eu a Secretária de Educação, Registro e Controle Administrativo, Renovo e Registro.

Artigo 1º - Fica a obra de reforma dos setores municipais autorizada a promover alterações de execução, visando à otimização dos recursos, no que se refere ao PPA 2016-2021 e LDO 2018, desde que não haja alteração no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mantido o total de unidades, com as seguintes classificações vegetativas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.839/2018
Data: 16 de janeiro de 2018

Artigo 1º - Adotar-se a seguinte redação especial, incluída no PPA 2016-2021 e LDO 2018 para execução da obra de reforma dos setores municipais: Professor Euripedes Pagnoni e Lige Bortolotto e a criação de unidades escolares infantis e Creche e Jardim de Infância em áreas urbanizadas.

09.02.12.001.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02.12.001.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02.12.001.003	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
09.02.12.001.004	ESCOLAS PARA INCLUIR	R\$ 75.000,00
09.02.12.001.005	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA BORTOLOTTO	R\$ 25.000,00
09.02.12.001.006	Creche e Maternidades	R\$ 75.000,00
09.02.12.001.007	Creche e Maternidades	R\$ 75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.839/2018
Data: 16 de janeiro de 2018

Artigo 2º - Fica a obra autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme discriminado abaixo:

PROVIDÊNCIAS	METAS	EXERCÍCIO 2018
Reforma das escolas municipais e criação de unidades infantis e creche de educação infantil.	Reforma das escolas municipais e criação de unidades infantis e creche de educação infantil.	VALOR EM R\$ 800.000,00

Artigo 3º - Fica a obra autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme discriminado abaixo:

PROVIDÊNCIAS	METAS	EXERCÍCIO 2018
Reforma das escolas municipais e criação de unidades infantis e creche de educação infantil.	Reforma das escolas municipais e criação de unidades infantis e creche de educação infantil.	VALOR EM R\$ 800.000,00

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2018.

Rogério Ricardo Bernardi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DA SAÚDE QUE DISPONHA, EM PERÍODO INTEGRAL, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA, AUXÍLIAR/TECNOLOGO DE ENFERMAGEM DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS REGIONAIS DE CLASSE, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE DE URGENCIA E EMERGENCIA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. EM UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

Após o encerramento da documentação apresentada pela empresa HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, realizado pelo comitê nomeado pela Portaria 17/2017 e 82/2017, comunicamos o cadastramento da seguinte Empresa:

HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 27.424.078/0001-51

Mandaguari, 16 de Janeiro de 2018.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
R. ST. CELSO RIBEIRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - JARDIM UNIVERSITÁRIO - MARINGÁ - PR - CEP: 81130-900

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A, torna pública que requereu ao IAP a Renovação de sua Licença de Operação Nº 129755 válida até 24/05/2018 para a produção de 800m³ de biodiesel por dia, instalada na Estrada Fruiteira, Km 2, Lote 214 A/B, Mariahva, Paraná.

CADIA DE PREVENÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
LEI Nº 062/2017-REVISTA
EXTRATO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº 003/2017

OBJETO: CADIA DE PREVENÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - PREVISÃO: CNPJ: 02.460.620/01-78.

CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 03.728.000/01-40.

OBJETO: Compra de 500 unidades de BSCAP VES, para uso exclusivo do LICENCIADO, através por meio de Internet, no site www.compras.gov.br.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.640,00 (Um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.04.022.0002.007.33.90.39.00.30
INDICAÇÃO: 01 (00) ano.
EXERCÍCIOS: Fins Orçamentários e Não Copil.
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/12/2017.

Município de Ivatuba
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Ivatuba torna pública uma licitação e convocação para a participação de licitante no procedimento de Tomada de Preços, de acordo com as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de obra de reforma do Prédio onde se situa a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua 10 de Novembro, nº 201, Centro, Município de Ivatuba, Paraná.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00, do dia 26 de fevereiro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00, do dia 26 de fevereiro de 2017.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 16 de janeiro de 2017, à noite, no endereço eletrônico www.ivatuba.pr.gov.br e também, poderá ser obtido pessoalmente, no departamento de compras e licitações.

Ivatuba, 16 de janeiro de 2017.

Rogério Ricardo Bernardi
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Astorga
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os servidores municipais Alexandre Leonardo Beilho, Rodrigo Gomes e Rubens Rizzato, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2018, revogando-se as disposições em contrário, que se houverem de qualquer forma:

Presidente: Alexandre Leonardo Beilho
Secretário: Rodrigo Gomes
Membro: Rubens Rizzato

Designar seus prepostos a equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios sob a modalidade PREGÃO da Câmara Municipal de Astorga durante o exercício de 2018, os seguintes servidores:

Preposto: Alexandre Leonardo Beilho
Equipe de Apoio: Rodrigo Gomes

CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, OBRAS E SERVIÇOS, mediante das compras, obras e de serviços contratados pela Câmara Municipal de Astorga, nomeando os servidores a seguir relacionados:

Rodrigo Gomes
Rubens Rizzato
Rodrigo Gomes
Rubens Rizzato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.
São duas Sessões da Câmara Municipal de Astorga, aos 16 (seis) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Célio de Carli
Presidente